

Número do Processo: 185/2022.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI O PROGRAMA  
ADOTE UM BICICLETÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
VOTO FAVORÁVEL.

### PARECER

Trata-se de proposta de Lei Ordinária de autoria da vereadora Dra. Trícia Barreto que "Institui o Programa Adote um Bicicletário e dá outras providências".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer a respeito da matéria com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente. Pois, o incentivo ao uso de bicicletas na cidade de Anápolis vem de encontro à necessidade de melhorar o trânsito, do ponto de vista ecológico pode-se diminuir a emissão de gases tóxicos no meio ambiente e melhora a saúde da população.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui analisada.

É o parecer.

Anápolis, 11 de novembro de 2022.

Vereador(a) Relator(a)

*João Batista Feitosa*  
VEREADOR

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,  
Orçamento e Economia  
em *11/11/2022*

*Domingos Paula de Souza*  
Vereador PV

*Cleide M. Hilário de Barros*  
VEREADORA

*Andreia Rezende de Faria*  
VEREADORA